



## Mulheres, água e equidade: uma agenda que faz sentido?

### *Women, water and equity: an agenda that makes sense?*

Gesmar Rosa SANTOS<sup>1\*</sup>, Daniela NOGUEIRA<sup>2</sup>, Diego Antonio França de FREITAS<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, DF, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade de Brasília (UNB), Campus Planaltina, Brasília, DF, Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal de Viçosa (UFV), campus Florestal, Florestal, MG, Brasil

\* E-mail de contato: gesmarsantos@gmail.com

Artigo recebido em 26 de julho de 2022, versão final aceita em 9 de janeiro de 2023, publicado em 10 de novembro de 2023.

**RESUMO:** A questão de gênero na Agenda 2030 tem espaços em diversas metas dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS 6, cujo foco é gestão da água e universalização do saneamento. A Organização das Nações Unidas (ONU) destaca o papel diferenciado de mulheres e meninas no provimento e gestão da água, particularmente em situações de insegurança hídrica por escassez de água ou ineficiência de serviços de saneamento. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é destacar convergências, lacunas e oportunidades de promoção da agenda água e mulheres no Brasil, a partir da articulação de políticas públicas nacionais e locais. O tema água e mulheres registra avanços no contexto mais amplo de conquistas por igualdade de espaços, condições de acesso, poder e oportunidades no país, embora esta agenda esteja ainda em construção. No tocante à gestão da água, o artigo apresenta lacunas organizativas e de participação e descontinuidade de orçamentos que dificultam a efetivação das políticas. São necessárias estratégias de incorporação da perspectiva de gênero considerando: i) a internalização dessa agenda na estrutura oficial de gestão e governança das águas; ii) a abertura de espaços participativos em diferentes níveis e instâncias decisórias (comunitário, bacia hidrográfica, governos, empresas e outros); iii) a incorporação do tema nas instituições e foros públicos e privados; iv) a articulação efetiva dos ODS 2, 5 e 6 às leis nacionais para maior inclusão das mulheres na gestão e governança das águas.

*Palavras-chave:* gênero e água; ODS; políticas de sustentabilidade; participação.

**ABSTRACT:** The gender issue in the 2030 Agenda has spaces in several targets of the Sustainable Development Goals (SDGs), including SDG 6, which focuses on water management, drinking water, and sanitation. The United Nations (UN) highlights the differentiated role of women and girls in the provision and management of water, particularly in situations of water insecurity due to water shortages or inefficient sanitation services.

---

In this sense, the objective of this article is to highlight convergences, gaps, and opportunities to promote the water and women agenda in Brazil, based on the articulation of national and local public policies. The topic brings progress linked to the broader context of women's achievements for equal spaces, access conditions, power, and opportunities in the country, where this agenda is still under construction. The organizational and participation gaps, and the discontinuity of budgets hinder the implementation of policies, requiring a strategy to incorporate the gender perspective on the waters management considering: i) the internalization of this agenda in the official structure of water management and governance; ii) the opening of participatory spaces at different levels and decision-making instances (community, hydrographic basin, governments, companies and others); iii) the incorporation of the theme in public and private institutions and forums; iv) the effective articulation of SDGs 2, 5 and 6 with national laws for greater inclusion of women in water management and governance.

*Keywords:* gender and water; SDGs and policies; sustainability; participation.

## 1. Introdução

Este artigo aborda a relação entre mulheres e água no contexto da Agenda ONU 2030, com o objetivo de destacar convergências, lacunas e oportunidades de promoção dessa relevante questão a partir da articulação de políticas públicas locais. Centra-se foco nas iniciativas, dados e proposições de organizações oriundas dos países que fazem parte da Organização das Nações Unidas (ONU). O texto tem como pilares a análise bibliográfica e uma análise exploratória de dados do orçamento e de iniciativas do governo federal brasileiro voltadas especificamente para as mulheres.

A negação do paradigma racionalista-positivista, bem como de valores e costumes patriarcais nas relações de poder, nos ambientes de trabalho e nos modos de liderança entre homens e mulheres marcam a atuação feminina que constrói a agenda de gênero no plano internacional. Essa agenda é motivada, historicamente, pela persistência da invisibilidade ou de distinção social presente nos espaços onde há limitações ou restrições às mulheres. As desigualdades ou assimetrias de gênero são engendradas nas esferas privada e pública, sendo ambas interligadas, definidas de forma simultânea

e se retroalimentam permanentemente nos diversos temas e espaços sociais e políticos.

Segundo Madsen (2018), dois momentos foram marcos da organização das mulheres em torno da luta por justiça social: o Planeta Fêmea, que ocorreu durante Conferência da ONU de 1992 (Rio 1992), e o Território Global das Mulheres, na Conferência ONU de 2012 (Rio 2012). Na Agenda 2030 a ONU inclui a proteção aos direitos humanos, a promoção da igualdade de gênero, a eliminação de todas as formas de discriminação e o empoderamento das mulheres e meninas (United Nations, 2015; WMG, 2018).

O debate que gerou essa compreensão é incorporado, em parte e em diferentes graus, nas organizações vinculadas às Nações Unidas, em acordos com seus países membros e instituições ligadas à organização. A Agenda ONU 2030 traz esse debate de forma ampla, sobre gênero mulheres, em destaque no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a perspectiva de desdobramentos em ações concretas entre 2016 e 2030.

No tema meio ambiente e água (ampliando-se ao saneamento), a abordagem dessa agenda também incorpora parte do debate acadêmico e segue as discussões e recomendações dos eventos da ONU.

---

São marcantes nesse recorte as conferências de Estocolmo (em 1972), Mar del Plata (1979), Dublin (1992) e Rio de Janeiro (1992). Fomentou-se ainda a criação de iniciativas globais, como a Global Water Partnership (1996) e a Gender and Water Alliance (em 2000), bem como dos subsequentes Fóruns Mundiais da Água.

Nas questões relacionadas a gênero, ao direito humano à água potável e ao esgotamento sanitário, o relator especial para o tema, Leo Heller, ressaltou a necessidade de uma abordagem transformadora para alcançar a igualdade de gênero relacionada ao direito humano à água e aos sistemas/soluções de esgotamento (United Nations, 2016). O documento destaca as necessidades específicas das mulheres e de outros grupos vulneráveis, como crianças, indígenas, idosos e comunidades. A Agenda ONU 2030 considera prioritário reconhecer e atacar as desigualdades sociais que afetam a questão de gênero em seu sentido amplo (United Nations Women, 2018a; 2018b), o que implica promover espaços de fato participativos, incluindo as minorias e comunidades locais.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) (WHO & Unicef; 2013; 2020b) demonstram que as mulheres são as provedoras de água em situações de escassez ou mesmo diariamente, quando há falta de redes nas residências. Water aid/WSSCC/Unilever (2015) e Graham *et al.* (2016), utilizando também dados do Unicef, chegam à mesma conclusão.

É assim que o debate sobre mulheres e gênero tem sido construído, levando a avanços em leis e políticas públicas de diversos países, inclusive no Brasil. Este é o caso da incorporação da perspectiva de gênero em ações relativas à Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), embora com limitações. Comitês de bacias e conselhos, de forma

isolada, também abordam recortes da inserção participativa da mulher, porém todos ainda sem dados estruturados para análises.

## ***2. Políticas de equidade de gênero na ONU e no Brasil***

A Agenda ONU 2030 traz uma síntese do debate sobre o tema mulheres e gênero. A mensagem visa reconhecer que as desigualdades implicam, além de políticas e ações efetivas, compreender as limitações do Estado e do mercado na promoção da igualdade e de soluções para o profundo déficit social e de poder instalados na sociedade (United Nations, 2015; Madsen, 2018; *UN Women*, 2018a). Nos ODS a ONU reconhece que o campo econômico não tem trazido soluções sustentáveis, e sim a reprodução e aprofundamento das desigualdades entre nações, povos e classes sociais, que afetam as mulheres se manifestam (United Nations, 2015).

A Agenda reconhece também a necessidade de fortalecer a posição da mulher nos foros de decisões mais diversos. Porém, o empoderamento das pautas de equidade de gênero e do reconhecimento do papel das mulheres depende do compromisso do núcleo de poder em favor da causa. No âmbito do Estado, essa adesão exige orçamento público específico, para que as diversas agendas que trazem pautas específicas para mulheres possam promover e respeitar a voz das mulheres em locais estratégicos. Entretanto, a disputa por recursos orçamentários tem uma série de temas posicionados pelos governantes à frente das causas da mulher e de gênero, com outros atores e interesses.

No âmbito privado, a redução das desigualdades também é resultado dos avanços nas condições de trabalho, salários e direitos específicos

---

das mulheres (United Nations, 2015; *UN Women*, 2018a). Em termos setoriais, por exemplo, na área de recursos hídricos e saneamento, mesmo que um país possua iniciativas isoladas de promoção da atuação das mulheres, o pressuposto de sustentabilidade reside na integração a contextos ambientais, sociais e político-econômicos e a consideração do conjunto dos ODS.

Dessa forma, para que um subtema (ou um ODS em particular) não se limite ao debate de concepções, importa que ele seja incorporado nas políticas públicas (Ipea, 2015, 2018) dentro das prioridades oficiais (da ONU e países membros), incluindo-se valores efetivamente alocados para reduzir desigualdades. As parcerias devem vir em seguida, como indicadas na Agenda 2030, incentivadas e apoiadas por essas políticas, idealmente tendo o Estado como protagonista e o seu necessário suporte orçamentário.

### *2.1. O desafio às políticas públicas para gênero e mulheres no plano global*

Para se ter ideia das dificuldades globais nesse sentido, de acordo com *UN Women* (2018a), o Fundo para Equidade de Gênero da ONU (Fund For Gender Equality - FGE) alocou, para todos os temas da pauta, US\$65 milhões em doações, no período de 2009 a 2018. Foram 121 projetos em 80 países, nos mais diversos temas, dos quais US\$3 milhões para o Brasil, sendo alcançados mais de 10 milhões de beneficiários, além de fortalecer mais de 140 organizações (*UN Women*, 2018a).

Apesar do pequeno porte do FGE, os aportes às iniciativas da *UN Women* beneficiaram 535,8 milhões de pessoas diretamente, nesse período, sendo que 97% dos projetos alcançaram pessoas

em situação de vulnerabilidade. Entretanto, há dependência de doações de um pequeno número de países, tornando o fundo limitado, restrito às ações a projetos de qualificação. Segundo o mencionado relatório da *UN Women*, quatro países e um bloco econômico são os maiores doadores para a *UN Women*: Suécia, Reino Unido, Noruega, Japão e União Europeia, nesta ordem. Em 2017, na América Latina e Caribe foram efetivados apenas seis projetos, com valores entre US\$ 214 mil e US\$ 509 mil, ou seja, apenas projetos de pequeno porte, como suporte a treinamentos/eventos.

Entre as dificuldades (fraquezas e ameaças) do FGE, a própria *UN Women* (2018a, 2018b) lista:

- i) a baixa participação do FGE no volume de fundos da ONU;
- ii) mensagem e estratégia de captação de recursos não sólidas;
- iii) dependência de doadores filantrópicos;
- iv) segmentação de outros fundos, menores e de alcance mais difícil;
- v) incertezas quanto ao futuro do Fundo.

Considerando também o orçamento insuficiente em programas da ONU e dos países pobres aderentes à Agenda 2030, a promoção dos ODS também é baixa ou incerta, em que pesem avanços nos diagnósticos e arranjos institucionais colaborativos ao redor do planeta.

### *2.2. A promoção das políticas para mulheres no Brasil: avanços e limites*

No Brasil, iniciativas estruturantes de políticas transversais para a mulher datam de 1985, com o fim da ditadura militar e criação do Conselho Na-

---

cional dos Direitos da Mulher (CNDM). Contudo, a unidade executiva (uma Secretaria de Estado, normalmente) tem sido transferida entre ministérios nos distintos governos (Ipea, 2018), fragilizando a gestão e a sua pauta. Medidas estruturantes e avanços normativos nesta área ocorreram, principalmente, na década 2000-2009, por ocasião do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (II PNPM) (Brasil, 2008). O documento, produto de debates com a sociedade, órgãos de governo e diversas instituições, movimentos sociais e das mulheres, além de estudiosos e do núcleo político no Executivo e Legislativo, explicita que “orienta-se pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade, de equidade, de autonomia das mulheres, de laicidade do Estado, de universalidade das políticas, de justiça social, de transparência dos atos públicos e de participação e controle social.” (Brasil, 2008, p. 27).

Esses princípios se alinham e complementam, de acordo com o II PNPM, com diretrizes como integração de políticas, desenvolvimento sustentável e democráticos, cumprimento de tratados, acordos e convenções internacionais, desenho e promoção de políticas, programas, instituições e foros de debate. Com tais diretrizes, o Estado deve promover: a equidade de gênero, a liberdade da mulher em relação a seu corpo, aos seus direitos sociais (e de etnias). Também deve criar instrumentos e indicadores sobre educação inclusiva e não sexista, combate à violência contra a mulher e prover alocação orçamentária que atenda a tais diretivas (Brasil, 2008). O documento, portanto, tem forte convergência com as proposições das agendas da ONU, a exemplo dos ODS.

A esse respeito, uma série de publicações do Ipea (2015; 2016; 2018) detalha avanços, limitações e entraves gerados, bem como os órgãos responsá-

veis, iniciativas descontínuas e oscilação de valores alocados, até problemas operacionais, como falta de alinhamento entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária da União (LOA), por exemplo. Dessa forma, apontam-se limitações e retrocessos na execução, acompanhamento e alcance dos objetivos da política e programas idealizados no âmbito do governo federal no II PNPM.

Embora seja relevante a trajetória de incorporação da perspectiva de gênero por meio da internacionalização da agenda global, no Brasil o protagonismo prático reside em iniciativas isoladas em comunidades, mais do que em movimentos nacionalmente articulados. Além disso, a crescente presença das mulheres em empresas, no setor público, em associações, ONGs e outras instituições relacionados à água se deve a três fatores essenciais:

- i) conquistas de espaços na sociedade, em lento processo;
- ii) melhoria nas condições de acesso e conclusão do ensino superior por parte das mulheres;
- iii) consolidação de oportunidades iguais em concursos públicos.

A redemocratização do país pós-ditadura militar e a Constituição Federal de 1988 são as bases desses avanços.

Ao mesmo tempo, o debate registra diferenças de remuneração, de posições de destaque na administração e nos processos decisórios. Segundo IBGE (2018b), a representação de mulheres alcança apenas 10,5% entre os parlamentares e menos de 10% nos ministérios. Essa sub-representação traduz as dificuldades da equidade na esfera federal, que se repete nas demais e pouco se modifica nas prefeituras, bairros e comunidades. Para IBGE (2018b), as

---

mulheres com idade entre 25 e 49 anos, justamente na sua fase reprodutiva, receberam, no ano de 2018, 79,5% do total do salário pago ao homem, o que evidencia a diferença de gênero que ocorre no mercado de trabalho brasileiro.

Um ponto particular do desafio da execução das políticas é a pequena estrutura do ministério responsável (Mostafa *et al.*, 2019), o que foi sentido quando o orçamento esteve em expansão, nos primeiros anos do II PNPM. O tamanho do orçamento sempre foi relativamente baixo, mesmo sabendo-se que a Secretaria Nacional Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e, depois, o Ministério das Mulheres tiveram foco em ações transversais, como foi o propósito da II PNPM.

Cerca de duas dezenas de ministérios, entidades vinculadas e autarquias foram responsáveis ou parceiros na execução dos programas do PPA (Brasil, 2013) com alguma relação com as políticas de gênero. Entretanto, antes de 2012 em apenas um ano os valores liquidados ultrapassaram R\$ 100 milhões em ações transversais ou pilotos no tema (valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)) do IBGE; em 2013 e 2014 esse valor foi novamente ultrapassado, porém caiu em seguida, para o conjunto de programas/iniciativas da SEPM, com o remanejamento desta pasta<sup>1</sup> e, posteriormente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em 2021. Acrescenta-se a falta de clareza quanto à destinação de recursos por temas e unidades executoras, bem como incertezas sobre a significância das ações.

O panorama dos investimentos mostrado a seguir ilustra ações de proteção/apoio à mulher e questões de gênero no Brasil, no período 2000-2020. Elas têm sido dispersas (Brasil, 2013), com maior centralização na unidade coordenadora, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) do MMFDH. Das 53 ações orçamentárias identificadas (muitas delas sem alocação alguma por anos, outras extintas, agrupadas ou modificadas) que compuseram o que se pode denominar de desenho orçamentário para agenda de gênero e da mulher no âmbito da União; as 13 principais delas (Tabela 1) permitem observar, em tese, uma relevante natureza temática das iniciativas.

Desde 2015, apenas duas das ações mostradas na Tabela 1 concentram as alocações da SNPM/MMFDH, o que dificulta análises sobre a continuidade orçamentária e resultados obtidos em temas relevantes. Com isso, a pauta atual sobre o tema de ações transversais para as mulheres se resume à questão da violência e a poucas outras alocações dispersas.

Quanto aos dados históricos do orçamento autorizado, empenhado e executado (aqui considerados os valores “pago” mais “restos a pagar pagos”<sup>2</sup> (RAP-Pago)) para o tema mulheres, nota-se que são muito distintos, como mostra a Figura 1, com dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), exercícios 2002 a 2020, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

---

<sup>1</sup> Mudanças institucionais e de foco ocorridas recentemente podem ser vistas na Medida Provisória (MP) n.º 726/2016 (convertida na Lei no 13.341/2016) e MP n.º 870/2019 (convertida na Lei n.º 13.844/2019).

<sup>2</sup> Os valores anotados como “soma pago” se referem a pagamentos realizados sobre o orçamento do ano. Por sua vez, a “Soma pago + RAP Pago” incorpora valores de anos anteriores pagos no ano em citado.

TABELA 1 – Ações Orçamentárias da União para o tema mulheres<sup>3</sup> de 2002 a 2020.

Ações	Descrição das Ações conforme orçamento federal do Brasil 2002 a 2020
09HV	Apoio a Projetos de Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres
10UJ	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra a Mulher
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
2A62	Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas
0726	Apoio a Creches, Restaurantes e Lavanderias para a Melhoria das Condições de Vida da Mulher Trabalhadora
1748	Estudos e Pesquisas sobre o Direito da Mulher
2053	Apoio à Implantação de Ações e Programas Intersetoriais para Mulheres
4905	Capacitação de Mulheres Gestoras nos Setores Produtivos Rural e Urbano
5023	Apoio à Implantação ou Funcionamento de Organismos Estaduais ou Municipais de Políticas e de Direitos para as Mulheres
20T0	Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural
4378	Promoção da Igualdade de Raça, Gênero e Etnia no Desenvolvimento Rural

NOTA: as ações estão identificadas pelo o código da iniciativa conforme o sistema de planejamento e orçamento do Brasil.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Organizado pelos autores.

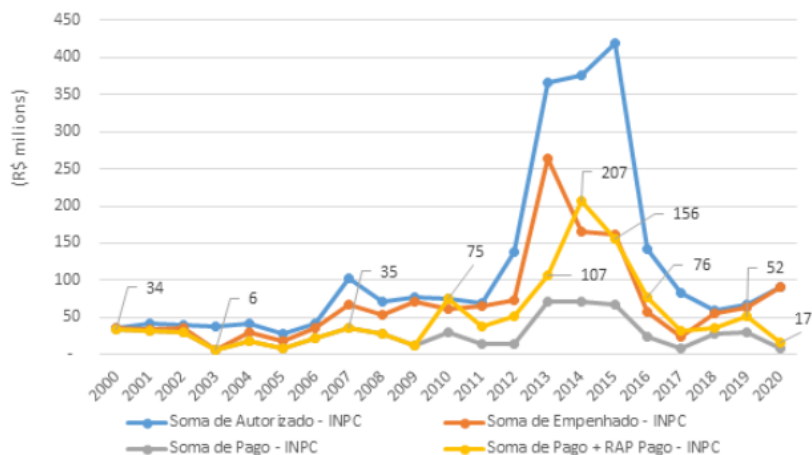


FIGURA 1 – Orçamento das iniciativas voltadas para mulheres de 2002 a 2020 no Brasil.

Notas: Cifras no gráfico são os valores pagos mais restos a pagar pagos no ano (linha amarela). Valores em milhões de R\$, obtidos conforme nota de rodapé nº 3 e atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) para 31 de dezembro de 2020.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Elaborado pelos autores.

<sup>3</sup> A busca no SIOP teve como filtro “Ações”, partindo-se de uma relação com iniciativas sobre “gênero”, além de “mulheres”. Assim, foram identificados 165 registros de iniciativas referentes às 53 Ações listadas, 142 com registros de execução (valores “Pago + Rap Pago”) entre os anos 2002 e 2020. A busca dessa forma permite obter dados mais precisos e de vários órgãos/seccionais executoras do orçamento da União.

Os dados mostram que apenas entre 2013 e 2015, como já mencionado, houve valores mais expressivos no autorizado, empenhado e pago (este, alcançando R\$ 207 milhões), embora com desembolso muito abaixo do autorizado. O patamar inferior a R\$ 100 milhões/ano é de fato o porte desse conjunto de ações, no conjunto de 165 registros de iniciativas, ao longo dos anos analisados, com autorização no orçamento anual. Além disso, 23 desses registros, que seriam iniciativas dos diversos órgãos, tiveram zero de execução, restando, portanto, 142 iniciativas executadas entre 2002 e 2020 – total de R\$ 1,00 bilhão. Além disso, chama a atenção o fato de, com orçamento pequeno ainda se constata um desembolso, ou seja, efetivação de execução em patamares baixos (no caso de 2020 apenas R\$ 17 milhões de R\$ 52 milhões, nas ações destacadas).

Por outro lado, há de se reconhecer que outras ações transversais – de órgãos, estados, municípios, ONGs, cooperações internacionais, entre outros, adicionam recursos a projetos e políticas transversais e setoriais voltados para alguma promoção do papel da mulher, com as ressalvas já feitas. Embora não seja intenção aprofundar em casos, as subseções seguintes trazem iniciativas e proposições no tema água e mulheres no Brasil. O complexo cenário de evolução das ações e os dados orçamentários até aqui apresentados permitem concluir que uma possível agenda mulheres e água deve absorver o debate geral da luta das mulheres, como também contribuir no mesmo sentido. Além das experiências próprias, o Brasil tem a possibilidade de incorporar o debate e políticas vigentes em outros países, uma vez que o tema conta com décadas de aprendizado.

### **3. Gênero, água e mulheres: uma agenda anterior aos ODS**

Antes da Agenda ONU 2030, um marco das iniciativas de instituições vinculadas ou próximas à ONU sobre o tema água e gênero é o documento *The Gender and Water Development Report 2003: Gender Perspectives on Policies in the Water Sector* (Relatório Desenvolvimento, Gênero e Água, em tradução livre) (Chancellor *et al.*, 2003). Esse marco foi liderado pela Gender and Water Alliance (GWA – Aliança Gênero e Água) em parceria com o International Water and Sanitation Centre e outras instituições. Posteriormente, as agendas da ONU e de países membros têm evoluído nas diretrizes sobre o tema. Nos ODS se destaca o papel da mulher e sua interação diária com a água e seu potencial reprimido no gerenciamento de soluções para o provimento desse bem.

A GWA tem abordado a ligação entre água, sustentabilidade, gestão integrada e equidade de gênero a partir de quatro recortes:

- i) água para natureza;
- ii) saneamento (sistemas de esgotamento sanitário e de higiene) para as pessoas;
- iii) água para os povos;
- iv) água para a alimentação (Chancellor *et al.*, 2003).

Estes tópicos retomam a análise sobre água e natureza, ecossistemas, vida na água e preservação a partir do reconhecimento de usos múltiplos, água bem comum e direito das pessoas. Ao reconhecer

Levantamentos com parâmetro de busca distinto podem apresentar dados diferentes.. Todos os valores apresentados neste capítulo foram atualizados pelo INPC-IBGE para 31 de dezembro de 2020.

---

que o acesso, o cuidar, a necessidade e a relação com a água são diferentes entre homens e mulheres, Chancellor *et al.* (2003) alertam para as responsabilidades distintas em situações de escassez de água, cabendo à mulher o papel de prover a água, antecipando-se ao ODS 6, metas 6.1 (água de qualidade para todos, atenção a mulheres e meninas) e 6.2 (esgotamento sanitário e condições de higiene com foco em mulheres e meninas).

Nesse sentido, a regulação setorial deve enxergar as vulnerabilidades e tomar medidas que induzam avanços. O processo participativo local, comunitário, é essencial para incorporar a agenda água e gênero, dada a proximidade dos desafios e soluções de quem mais convive com a situação. A responsabilidade conjunta de homens e mulheres e o compartilhamento de decisões são fundamentais na equidade de gênero nas questões relacionadas à água. Essa compreensão se aplica, segundo a GWA (Chancellor *et al.*, 2003), às instituições e núcleos de poder estatais, que devem reconhecer o potencial das mulheres relativamente ao tema, empoderando-as.

Chancellor *et al.* (2003) abordaram também o que se incorporou 12 anos mais tarde, na Agenda ONU 2030, temas ligando água e saneamento: garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra, recursos naturais, tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças (ODS 1); questões sobre água, gênero e saúde (ODS 3); formas de alcance de equidade de gênero (ODS 5); e redução das desigualdades dentro e entre os países (ODS 10). No meio rural, jovens e crianças também gastam tempo com provimento de água, reduzindo a dedicação

aos estudos, tema do ODS 4 (educação inclusiva e de qualidade).

Diante dessa interconexão de temas, a United Nation Women (*UN Women*, 2018a; 2018b) defende que a questão de gênero perpassa a todos os ODS, reconhecendo atrasos nesse tema. De acordo com essas publicações, há 54 indicadores na Agenda 2030 tratando a questão de gênero, nos 17 ODS; porém, eles ainda não cobrem as necessidades de indicadores para o tema em sua totalidade. Um esforço nesse sentido se justifica, ao se observar que 125 milhões de mulheres e crianças, aproximadamente, principalmente meninas, vivenciam diariamente, em diversas partes do mundo, o impacto das desigualdades sociais e de direitos humanos e de acesso à água potável e ao saneamento seguro (Graham *et al.*, 2016; WHO & Unicef, 2017).

Graham *et al.* (2016), em estudo envolvendo 24 países africanos, destacaram situações de deslocamentos de longa distância para obter água, com mulheres carregando recipientes de mais de 20 kg, por vezes em caminhadas que superam 30 minutos. De acordo com os autores, há um aumento de 15% das matrículas de meninas nas escolas quando se instalam sistemas de água com banheiro. Os maiores avanços em serviços de água, esgotos e higiene, observados por WHO & Unicef (2013) e WHO/Unicef (2020a; 2020b), desde os anos 1990, têm ocorrido na Ásia e no bloco subsaariano da África, regiões com os piores índices de atendimento.

De acordo com o documento do grupo Women's Major Group (WMG, 2018) no High Level Political Forum 2018 (HLPF na sigla em inglês para Foro Político de Alto Nível para a Agenda ONU 2030), no final de 2017, aproximadamente 2,3 bilhões de pessoas não possuíam equipamentos sanitários adequados (vaso sanitário e lavatórios)

---

em suas moradias, mesmo sendo o acesso equitativo à água uma bandeira de direito humano aprovado na ONU em 2010. A definição de “adequado” inclui o acesso seguro à água, equipamentos de higiene em banheiros, regularidade e qualidade da água que atendam o ciclo menstrual de mulheres e meninas e a qualidade de vida de todos.

WMG (2018) indica que a mercantilização da água traz impactos diferentes sobre homens e mulheres, para além das diferenças de necessidades já citadas, na medida em que a elevação nos preços e a escassez atingem mais fortemente a população pobre e os indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo as mulheres. A entidade lista um conjunto de recomendações ao Painel de Alto Nível da ONU sobre gênero e o ODS 6:

1) Educação e conscientização – consciência e papel das mulheres no tema água em todos os níveis de provimento e gestão; adoção de currículo escolar com conteúdo sobre menstruação e saúde; participação efetiva de mulheres nos temas água e saneamento; redução do tempo despendido e empecilhos às contribuições, com foco nas empresas e outras organizações.

2) Desagregação de dados, pesquisa e monitoramento – promoção e difusão de pesquisas sobre tarifas, renda, horas trabalhadas para suprir o bem, acessibilidade, tempo e encargos econômicos para as famílias chefiadas por mulheres; geração e difusão fidedigna de dados e relatórios que viabilizem indicadores sensíveis a gênero no monitoramento e avaliação em água e saneamento; monitoramento no contexto de igualdade de gênero e direitos humanos à água e saneamento; promoção de iniciativas lideradas por mulheres nas políticas e estratégias transversais.

3) Participação das mulheres na tomada de decisão sobre água e saneamento; incentivo à liderança das mulheres e à incorporação da perspectiva de gênero nas instituições de recursos hídricos e saneamento; desenvolvimento das capacidades vocacional e de liderança de mulheres nessas áreas; garantia de posições de liderança das mulheres em cargos executivos, políticos e operacionais na área por meio de programas, paridades e cotas; mudanças institucionais que descentralizem a regulamentação dos usos e acesso à água, permitindo avanços das mulheres na gestão comunitária.

4) Implementação de políticas de acesso equitativo à água e saneamento- instituição da água como direito humano em instrumentos legais em níveis local, nacional e regional e participação das mulheres (Tratado dos Aquíferos Transfronteiriços, Protocolo de Copenhague, Declaração da ONU sobre Poluição); prioridade aos serviços de saneamento seguro nas áreas rurais; fortalecimento das capacidades institucionais, de políticas e cooperação entre atores nos níveis nacional ao local; criação de instrumentos para monitorar tecnologias e processos de potencial impacto à água; e implementação de infraestruturas e tecnologias que reduzam a carga de trabalho da mulher.

Pode-se observar que tais propostas são aplicáveis ao cenário de situações de maior carência de serviços e de desigualdades; porém, não se limitam à questão do acesso e da luta diária pela água e condições de higiene pelas mulheres. Pelo contrário, alcançam aspectos de gestão e governança (WMG, 2018), como também defendem Murillo (2006) e Nogueira *et al.* (2020).

WMG (2018) traz também a preocupação com os processos de privatização de sistemas de água,

---

sugerindo que não deve haver apropriação privada da água, aplicada onde isso impede ou dificulta o acesso de outros usuários, inclusive pelo preço. Este seria o caso, por exemplo, de outorgas que impedem usos múltiplos da água, no caso do Brasil, afetando, principalmente, os pequenos demandantes, os usos futuros humanos e ambientais da água, podem do levar à concentração do seu domínio. É também o caso de situações onde o corte da água por prestadores de serviços de saneamento pode ser praticado mesmo em situação de calamidade ou condição semelhante (sendo o serviço público ou privado), contrariamente à tese de dar à água o status de bem público, essencial à saúde, direito humano acima de mercadoria (United Nations, 2016; WHO & Unicef 2017).

#### ***4. Sistemas de gestão e governança da água e a participação das mulheres no Brasil***

Embora o nível de serviços de saneamento no Brasil esteja acima da média global e os sistemas de gestão de recursos hídricos contem com dispositivos de participação das mulheres, restam importantes lacunas, repetindo o contexto de desigualdades de gênero no país nas demais áreas. O déficit de cobertura de saneamento é uma realidade nas periferias das cidades, zonas rurais, habitações subnormais e municípios pobres, com destaque para as regiões Norte e Nordeste (Funasa & UFMG, 2018; Brasil, 2021).

Entre as comunidades sem sistemas adequados, predominam indígenas, quilombolas, pescadores, extrativistas e outras tradicionais, principalmente na região da Amazônia, no Semiárido do Nordeste (Funasa & UFMG, 2018). Embora com

evolução positiva, estimativas da JMP para a OMS e Unicef indicaram que, em 2019, havia 8,3% das escolas rurais sem equipamentos de higiene nos banheiros da zona rural no Brasil e outros 5,4% contavam com instalações não apropriadas (JMP, 2019). Todos esses aspectos afetam as mulheres, desde o acesso à água até a participação na gestão, como se detalha a seguir.

##### ***4.1. Desigualdade de gênero e água no Brasil: na gestão e no acesso à água***

O cenário de desigualdades de gênero na gestão de recursos hídricos e saneamento reproduz, em grande medida, a dinâmica de divisão sexual e intelectual do trabalho encontrada de forma predominante na nossa sociedade. Até recentemente, a tradição de água e saneamento como sinônimo de obras, temas fortemente ligados às engenharias, levou à prevalência de uma maioria de profissionais do sexo masculino. Desde o fim da ditadura militar, a ascensão das políticas de meio ambiente e água, além dos concursos públicos, possibilitaram mudanças.

Embora se reconheçam os avanços já mencionados, dados da Associação Brasileira dos Profissionais da Sustentabilidade (Abraps, 2018) mostram disparidades entre os profissionais da área de meio ambiente e recursos hídricos, sendo que mais da metade são mulheres, com alto grau de especialização (Mestrado/PhD/Pós-graduação), e os salários oscilavam entre R\$ 3 mil a R\$ 9 mil/mês, estando abaixo dos valores recebidos por homens. Além disso, a baixa adesão à sustentabilidade nas corporações continua sendo fator em si de desvalorização da mulher.

---

Essa realidade se acentua na relação direta com a água nas moradias rurais. Pesquisa realizada em comunidades rurais do Semiárido paraibano e pernambucano (Nogueira, 2013; Nogueira, 2017) registrou que 87% das famílias entrevistadas tinham a mulher como responsável por buscar água para o uso doméstico (donas de casa, filhas e netas). Nogueira (2017) estimou que a média de tempo gasto para a busca de água era de duas horas por dia, no percurso de ida e volta na fonte mais próxima das casas. Nessas regiões, as desigualdades de gênero assumem traços mais claros e se relacionam com a questão da evasão escolar de meninas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – PNAD Contínua (IBGE, 2018a) – apontou que a frequência de mulheres recebendo água tratada nas moradias foi maior nas áreas urbanas (93,7% da população). Contudo, nas áreas rurais, apenas 34,7% das mulheres moravam em residências ligadas à rede geral de distribuição de água, representando uma carga extra de trabalho e tempo das mulheres em comparação às mulheres e homens residentes nas áreas urbanas. Essa situação aprofunda ainda mais as desigualdades de gênero no contexto rural.

Na mesma linha, BRK Ambiental/Instituto Trata Brasil (2018) apontou que 27 milhões de mulheres não têm acesso adequado à infraestrutura sanitária e ao saneamento no Brasil. Estimou-se que o acesso à água tratada e esgotamento sanitário tiraria, imediatamente, 635 mil mulheres da pobreza, a maior parte delas negras e jovens. Esses dados ilustram como as limitações de acesso ao saneamento significam também contrastes de gênero, classes sociais, raça e outros, espelhando as desigualdades na sociedade brasileira.

Entre os avanços na normatização na área de gestão da água e outras relacionadas estão ainda: a previsão da presença feminina em colegiados; o reconhecimento de sua titularidade em políticas como o Bolsa Família; a inserção de políticas para mulheres na agricultura. Outras medidas, entretanto, necessitam ser adotadas, como a geração e centralização de dados sobre o tema, continuidade de programas com aporte financeiro nos orçamentos. Há também de se debater as condições, foros e estágio organizacional em que é importante a adoção de cotas.

Embora o modelo de gerenciamento de recursos hídricos brasileiro tenha sido desenhado em torno de princípios de consenso a partir da agenda internacional, particularmente, da Conferência de Dublin, o princípio que destaca o papel das mulheres não foi recepcionado pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433 de 1997). Essa bricolagem institucional (Nogueira *et al.*, 2020) dos princípios norteadores da gestão de recursos hídricos no Brasil é parcialmente “justificada” pelo “caráter técnico” (lembrando os conhecimentos de engenharias, hidrologia, geologia) que domina este campo. Assim, as interações para concepção da gestão da água se desenharam em torno da questão ambiental, porém sem articulação com movimentos de mulheres (Nogueira, 2009).

Faz-se necessário, então, que os órgãos de gestão e regulação, os conselhos das cidades, de meio ambiente, água e saneamento, estes ainda a serem criados no país, estabeleçam uma agenda estruturante para a participação de mulheres. Até mesmo a questão se existe ou não uma agenda brasileira de água e saneamento (ou mesmo de gênero pelo desenvolvimento sustentável) não é clara. Para que tenha efetividade, tal agenda deve ser

---

liderada por mulheres, de modo a alcançar desde as comunidades locais até a Presidência da República, o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público e o Parlamento.

Adicionalmente, é necessário que outras instâncias participativas e erguidas pelas mulheres tenham um canal de comunicação e reciprocidade na promoção de direitos. É também esperado, por outro lado, que a atuação de mulheres com foco em questões corporativas se aproxime da promoção da agenda da mulher em suas demandas sociais, por exemplo, no que tange ao alcance de metas setoriais, como acesso à água, participação comunitária, direitos das populações.

#### *4.2. Iniciativas de promoção da participação das mulheres na gestão da água no Brasil*

A gestão de recursos hídricos por bacias hidrográficas (CBH) – ou entidades que fazem o seu papel, onde eles não existem – é, no Brasil, um dos principais exemplos de possíveis avanços e protagonismo das mulheres. A incorporação da perspectiva de gênero nos CBHs pode levar à participação efetiva de mulheres e tornar o processo mais democrático, refletindo no melhor entendimento das necessidades específicas das minorias, das mulheres, e contribuindo para a universalização do acesso à água.

Iniciativas neste sentido têm sido desenvolvidas no Brasil a partir do ano 2000, com foco em capacitação. São exemplos os cursos, ações de campo e oficinas pelo Ministério do Meio Ambiente/ANA e parceiros – tais como o Treinamento de Treinadores para a Questão de Gênero da Gestão Integrada de Recursos Hídricos dos Países Lusó-

fonos (ANA, Aliança para Gênero e Água (GWA, na sigla em inglês) e da Rede de Capacitação em Recursos Hídricos (CAP-NET) do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD). Por exemplo, medidas executadas pela ANA, contidas no Plano Nacional de Recursos Hídricos, assim como ações de comitês de bacias hidrográficas, ministérios, como os de Meio Ambiente, Educação e Saúde e suas autarquias.

O desafio é reunir tais iniciativas e promover ações integradas, de modo a somar os esforços e seu monitoramento, possibilitando uma continuidade e expansão das atividades executadas. Deve-se observar que a questão água e mulheres não flui isoladamente, sem avanços no conjunto de subtemas a elas ligados, como bem apresentados no II PNPM.

Na temática relacionada ao ODS 6, além dos CBHs, dos órgãos públicos, conselhos e outros órgãos colegiados, as iniciativas de gestão comunitária da água são um espaço de participação crescente das mulheres, inclusive superando os CBHs em determinadas localidades. Rocha (2013) aponta que o Sistema de Saneamento Rural do Estado do Ceará (SISAR/CE) se destaca, mesmo diante do lento movimento de equidade no meio rural brasileiro. De acordo com o autor, um elemento importante neste caso é o fortalecimento do papel das mulheres pelo fato de elas serem o receptor principal dos benefícios de programas sociais. Contudo, Rocha (2013) destaca forte presença de jovens mulheres nos quadros técnicos das unidades, média presença nas diretorias de associações locais e menor presença nas funções de conselheiros e dirigentes. Assim, mesmo em iniciativas de sucesso, como o Sisar/CE, não se há uma política clara de incentivo à participação independente e ampla das mulheres na gestão da água.

---

A literatura aponta também desigualdades na composição dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) conforme estudo realizado a partir da análise do perfil dos representantes dos CERH (Matos *et al.*, 2022). Nesse aspecto, há de se induzir e direcionar esforços para motivar, facilitar e valorizar a participação das mulheres em colegiados, secretarias, agências e demais instâncias do SINGREH. É fato que há, em todo o Brasil, uma crescente presença das mulheres nas instâncias de governança da água – pela academia e organizações sociais, principalmente. Dados da publicação Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil (ANA, 2020) mostram a distância da paridade entre homens e mulheres no SINGREH: elas são 27% Comitês Interestaduais; no CNRH são 28%; nos Órgãos Gestores Estaduais as mulheres líderes somam 25%; e nos CBHs são 31%. A participação da mulher, no geral, é de apenas um terço do total.

### *4.3. O desafio da participação das mulheres na gestão da água no meio rural*

No campo, a relação mulher e água se acentua, cabendo aqui ilustrar um pouco mais a situação no Brasil. Os dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019) mostram que as mulheres comandam mais de um terço (34,8%) dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Entre as 1,76 milhão de mulheres nesta condição, 945,5 mil são produtoras e 817 mil estão na codireção, compartilhando a função com o marido. Em relação ao Censo anterior, de 2006, essa função passou de 12,7% para 18,6%. Porém, não há sinais de equidade de gêne-

ro, lembrando Brumer (2004): há um equívoco de que as mulheres ocupam posição subordinada na agricultura, sendo seu trabalho erroneamente interpretado como simples “ajuda” até mesmo quando elas exercem as mesmas atividades dos homens.

Entre as experiências que valorizam a participação feminina há o exemplo da mobilização em torno do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), que abastece o semiárido do Nordeste, principalmente pelo lado das comunidades, em razão das ações da ONG Articulação Semiárido (ASA). Este caso conta com desenho de políticas cujos critérios, desde a sua concepção, projetos e editais de aportes de recursos da União, prioriza as famílias chefiadas por mulheres. Dessa forma, a iniciativa reconhece o papel das mulheres nos modos de vida da região e na convivência com o Semiárido. Porém, novamente a maior presença de homens até mesmo nessa iniciativa permanece, trazendo desafios à participação e condição de decisão pelas mulheres (Nogueira, 2009).

Diante das dificuldades e desafios nesse tema, desde o início dos anos 2000, o governo federal, o parlamento e os movimentos sociais ligados à agricultura familiar<sup>4</sup> têm estabelecido um conjunto de políticas conceitualmente convergentes com a tese de equidade entre homens e mulheres. As normas neste sentido trazem a intenção de promover:

- i) a autonomia das mulheres rurais ao direito à terra;
- ii) medidas de inclusão social e cidadania;
- iii) e leis, programas, convênios, parcerias para o desenvolvimento econômico e ambiental

<sup>4</sup> Constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

---

sustentável, repetindo os princípios de inclusão das mulheres.

Entre as iniciativas que se guiam por essas diretrizes, há destaques positivos na área agrícola envolvendo o manejo da água (ODS 2 e 6), porém de pequeno tamanho e adesão limitada – são exemplos os programas de pagamento por serviços ambientais (PSA), agricultura sustentável e manejo do solo contra assoreamentos. Embora com seguidas rupturas quanto a valores e continuidade de recursos orçamentários, principalmente após 2016, as seguintes iniciativas são convergentes com os ODS: Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) – que leva informação, cidadania e inclusão produtiva às mulheres rurais; Política Nacional, que visa à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para Mulheres, que faz formação e orientação técnica para a produção rural; Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais – oferece instrumentos para que as agricultoras cultivem e comercializem a sua produção de base em agroecologia e economia feminista; Crédito Pronaf Mulher e a modalidade Apoio Mulher na Reforma Agrária – que financiam a produção das mulheres na agricultura familiar e a reforma agrária; Programas de Compras Públicas – destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que fortalecem o papel das mulheres na produção e comercialização; Programa Nacional de Reforma Agrária, Programa Minha Casa, Minha Vida e Programa Bolsa Verde, que reconhecem a titularidade das mulheres no acesso aos benefícios que oferecem; e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), que objetiva reduzir impactos sociais e ambientais da produção, valoriza

a diversidade cultural e biológica e o conhecimento tradicional das comunidades.

Além das iniciativas e oportunidades discutidas nesta seção e neste artigo, Bech *et al.* (2019) destacam a importância da participação da mulher na gestão da água em ações como: criação e estruturação de ONGs nos temas de preservação ambiental e de nascentes; liderança comunitária e organizativa; construção de estratégias de adaptação para as comunidades tradicionais frente às adversidades climáticas; inclusão socioprodutiva com foco na sociobiodiversidade; promoção de sistemas produtivos inovadores e manejo de diferentes culturas extrativistas; articulação de redes de organizações sociais e difusão do conhecimento; indicação de caminhos para a diversificação da produção e consolidação de estratégias de coevolução adaptativa diversificadas e sustentáveis; capacitação para liderar e gerir instituições de água e meio ambiente; promoção da água como direito humano, foco em mulheres e meninas; composição de equipes de gestão ambiental e da água nas empresas, órgãos públicos e na academia.

## 5. Considerações finais

Este artigo discutiu a questão água e mulheres no contexto dos ODS, das ações da ONU e das políticas nacionais sobre o tema. Na Agenda 2030 o tema é transversal nos 17 ODS, havendo metas de integração de ações entre as agências da ONU, sinalizando uma perspectiva de avanços quando somadas a leis e políticas nacionais. No Brasil registram-se avanços normativos nas políticas para mulheres, desde o II PNPM, com diretrizes, estrutura de planos e programas cujas concepções se alinham aos ODS. Contudo, destacou-se no texto

---

a necessidade de maior integração de ações no tema e a ampliação do pequeno e descontínuo orçamento específico para mulheres. Há dificuldades de tornar práticas as diretrizes das políticas e das metas dos ODS, restando lacunas institucionais, de processos participativas e de orçamento para as iniciativas previstas.

No tema gestão da água, saneamento e mulheres replicam-se, como visto, desigualdades registradas nas demais áreas, a exemplo de acesso a cargos de chefia, diferenças salariais e de oportunidades. O reconhecimento da relevância do papel da mulher na gestão da água, e não apenas no seu provisionamento, converge com o apelo de “não deixar ninguém para trás”. O papel de gênero nesse tema se explica tanto pela sua relação histórica com a água quanto pela divisão social e sexual do trabalho em sociedades ainda patriarcais e com claros elementos machistas. Por isso, o necessário empoderamento das mulheres impacta áreas específicas nas quais as mesmas atuam, principalmente no âmbito local, em espaços colegiados como os comitês de bacias, organizações sociais e conselhos de recursos hídricos.

Avanços em capacitação com foco em comunidades e na participação deliberativa da mulher dependem da soma de esforços das instituições do Estado, empresas e ativistas. A inserção do tema água no contexto da luta maior das mulheres por direitos e equidade é um ponto estratégico, pois reconhece vínculos entre as diversas formas de desigualdades de gênero arraigados na sociedade e em classes. Desse modo, a inserção não isola o tema do seu contexto socioeconômico e cultural. O aumento da presença feminina em espaços de gestão, consultorias e assessoramento sobre o tema água, por exemplo, articula-se às conquistas

gerais das mulheres, à redução da discriminação e às suas próprias capacidades e habilidades. Sendo assim, não se pode ainda associar a participação e o empoderamento da mulher na área de água e saneamento a medidas planejadas ou resultantes de políticas públicas. Também por isso, é importante que as mulheres em postos de liderança em entidades que trabalham com água e saneamento atuem diferentemente dos gestores que administram de forma patriarcal as políticas e instituições.

Por fim, ressalta-se que uma estratégia para incorporação da questão água e mulheres, como visto ao longo do texto, deve incorporar:

i) a internalização dessa agenda a partir da estrutura oficial de gestão e governança da água, potencializando investimentos em diferentes níveis (comunitário, distrital, unidade de bacia, nacional, governamental, academia, sociedade civil);

ii) a interiorização da questão de gênero, alcançando os gestores de água dentro e fora do SINGREH a partir de uma abordagem de segurança hídrica;

iii) a instituição do Princípio 3 da Conferência de Dublin na Política Nacional de Recursos Hídricos – gênero e água;

iv) a articulação dos ODS, em especial os de número 2, 5 e 6, a leis nacionais para a inclusão das mulheres em iniciativas de acesso, gestão e governança da água;

vi) a premiação de boas práticas ligadas a gênero e água e criação de um observatório da equidade de gênero;

vii) a capacitação e sensibilização para a inclusão do tema água e mulheres nos planos de bacia, com programa específico nos comitês de bacias;

viii) o fortalecimento da articulação dos movimentos sociais, possibilitando pensar a questão a partir de uma abordagem participativa, consciente, sistêmica e integradora com foco na mudança de paradigmas.

## Agradecimento

Este artigo foi iniciado no projeto OD6 – Água e Saneamento, objeto de parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o International Policy Centre for Inclusive Growth (IPC-IG) – não publicado. Esta versão foi atualizada e aprofundada em 2022. Os autores agradecem às entidades pelo apoio à pesquisa, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo, o qual não reflete opinião das instituições.

## Referências

- ABRAPS – Associação Brasileira dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável. Terceira pesquisa sobre o perfil do profissional pelo desenvolvimento sustentável. ABRAPS, 2018. Disponível em: <<https://abraps.org.br/pesquisa-2017/>>. Acesso em: nov. 2021.
- ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2020*: informe anual. Brasília: ANA, 2020. Disponível em: <<http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos>>. Acesso em: jul. 2021.
- Bech, L. et al. Resiliência à mudança climática em comunidades de Fundo de Pasto no semiárido brasileiro. *Sociedade & Natureza*, 31, 1-23, 2019. doi: 10.14393/SN-v31-2019-46331
- Brasil. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional\\_politicamulheres.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf)>. Acesso em: fev. 2022.
- Brasil. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015*, 2013. Disponível em: <[https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil\\_2013\\_pnpm.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf)>. Acesso em: fev. 2022.
- Brasil. *Plansab*: Plano Nacional de Saneamento Básico, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab/RELATRIODEAVALIAO-ANUALDOPLANSAB20192.pdf>>. Acesso em: jan. 2022.
- BRK – Ambiental/Instituto Trata Brasil. *Mulheres e saneamento*, 2018. Disponível em: <<https://mulheresesaneamento.com/pt/baixar-pdf>>. Acesso em: out. 2020.
- Brumer, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Revista Estudos Feministas*, 12(1), 205-227, 2004. doi: 10.1590/S0104-026X2004000100011
- Chancellor, F.; Hussein, M.; Lidonde, R. A.; Mustafa, D.; Van Wijk, C. *The gender and water development report 2003: gender perspectives on policies in the water sector*, 2003. Disponível em: <<http://genderandwater.org/en/gwa-products/policy-influencing/gender-perspectives-on-policies-in-the-water-sector/>>. Acesso em: out. 2020.
- FUNASA – Fundação Nacional de Saúde; UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. *PNSR em Construção – Programa Nacional de Saneamento Rural*, 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y5j3n7ql>>. Acesso em: jul. 2021.
- Graham, J. P.; Hirai, M.; Kim, S-S. An analysis of water collection labor among women and children in 24 sub-saharan African countries. *Plos One* 11(6), 1-14, 2016. doi: 10.1371/journal.pone.0155981
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica*, 2018B. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101551>>. Acesso em: jul. 2019.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: características gerais dos domicílios e dos moradores*

- 2017, 2018A. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: jul. 2020.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário 2017*, 2019. Disponível em: < <https://censoagro2017.ibge.gov.br/resultados-censo-agro-2017.html>>. Acesso em: jul. 2021.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Igualdade de Gênero*, 2015. Disponível em: < [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/bps\\_23\\_14072015.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_23_14072015.pdf)>. Acesso em: jul. 2020.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Igualdade de Gênero*, 2016. Disponível em: < [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/20170519\\_bps24.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/20170519_bps24.pdf)>. Acesso em: jun. 2020.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Igualdade de Gênero*, 2018. Disponível em: < [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/190116\\_bps\\_25.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/190116_bps_25.pdf)>. Acesso em: jun. 2020.
- JMP – Joint Monitoring Programme - WHO/UNICEF. *Water Supply, Sanitation and Hygiene (WASH)*, 2019. Disponível em: < <https://washdata.org/data/school#!/>>. Acesso em: maio. 2019.
- Madsen, N. *Mulheres brasileiras na luta por desenvolvimento sustentável com justiça social*, 2018. Disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/retrato/beijing\\_20.html](http://www.ipea.gov.br/retrato/beijing_20.html) >. Acesso em: ago. 2019.
- Matos, F.; Dias, R.; Carrieri, A. *Perfil dos representantes dos conselhos estaduais de recursos hídricos e a voz das mulheres nesses espaços*. Belo Horizonte: FACE – UFMG, 2022.
- Mostafa, J.; Rezende, M.; Fontoura, N. *ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: o que mostra o retrato do Brasil?* 2019. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9378> >. Acesso em: ago. 2020.
- Murillo, S. *El mito de la vida privada: de la entrega al tiem-* po propio. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2006.
- Nogueira, D. *Gênero e água – desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Brasília, UNB, 2009.
- Nogueira, D. Segurança hídrica, adaptação e gênero: o caso das cisternas para captação de água de chuva no semiárido brasileiro. *Sustentabilidade em Debate*, 8(3), 22-36, 2017. doi: 10.18472/SustDeb.v8n3.2017.26544
- Nogueira, D. Femmes et eau dans le Sertão. Le Programme Un Million de Cisternes. Le Nordeste de Lula. *Cahiers des Amériques Latines*, 63, 63-79, 2013. doi: 10.4000/cal.790
- Nogueira, D.; Milhorange, C.; Mendes, P. Do Programa Um Milhão de Cisternas ao Água para Todos: divergências políticas e bricolagem institucional na promoção do acesso à água no Semiárido Brasileiro. *IdeAs*, 15, 1-23, 2020. doi: 10.4000/ideas.7219x
- Rocha W. S. *Estudo de caso do sistema integrado de saneamento rural (SISAR) no Brasil*, 2013. Disponível em: < <https://publications.iadb.org/pt/node/17536>>. Acesso em: ago. 2020.
- United Nations. *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*, 2015. Disponível em: < [https://www.un.org/en/footballforthegoals?gclid=EAIaI-QobChMI76j6yKvc\\_wIVFjyRCh2nSAO\\_EAAYAiAAE-gIw9\\_D\\_BwE](https://www.un.org/en/footballforthegoals?gclid=EAIaI-QobChMI76j6yKvc_wIVFjyRCh2nSAO_EAAYAiAAE-gIw9_D_BwE)>. Acesso em: nov. 2020.
- United Nations. *Relatório do Relator Especial sobre o direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário*, 2016. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Water/annual-reports/devcoope2-a-72-127-pt.doc>>. Acesso em: dez. 2020.
- United Nations Women. *Turning promises into action: gender equality in the 2030 agenda for Sustainable Development*, 2018A. Disponível em: < <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2018/2/gender-equality-in-the-2030-agenda-for-sustainable-development-2018>>. Acesso em: mar. 2021.
- United Nations Women. *Why gender equality matters across All SDGs an excerpt of “Turning promises into action: gender equality in the 2030 Agenda for Sustainable Deve-*

---

lopment, 2018B. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2018/2/gender-equality-in-the-2030-agenda-for-sustainable-development-2018>>. Acesso em: nov. 2020.

Water Aid. Water supply & sanitation collaborative council (WSSCC); Unilever. *We can't wait a report on sanitation and hygiene for women and girls*, 2015. Disponível em: <<https://washmatters.wateraid.org/sites/g/files/jkxoof256/files/we%20cant%20wait.pdf>>. Acesso em: ago. 2019.

WHO/Unicef – World Health Organization / The United Nations Children's Fund. *Progress on Sanitation and Drinking-Water*, 2013. Disponível em: <[https://www.who.int/water\\_sanitation\\_health/publications/2013/jmp\\_report/en/](https://www.who.int/water_sanitation_health/publications/2013/jmp_report/en/)>. Acesso em: ago. 2019.

WHO/Unicef. *Progress on drinking water, sanitation hygiene, 2017: update and SDG baselines*, 2017. Disponível em: <<https://data.unicef.org/resources/progress-drinking-water-sanitation-hygiene-2017-update-sdg-baselines/>>.

Acesso em: ago. 2020.

WHO/Unicef. *Progress on Drinking Water, Sanitation and Hygiene in Schools: Special Focus on Covid-19*, 2020a. Disponível em: <[https://www.who.int/docs/default-source/wash-documents/progress-of-drinking-water-sanitation-and-hygiene-in-schools---special-focus-on-covid-19---report-highlights.pdf?sfvrsn=f457bdd8\\_6](https://www.who.int/docs/default-source/wash-documents/progress-of-drinking-water-sanitation-and-hygiene-in-schools---special-focus-on-covid-19---report-highlights.pdf?sfvrsn=f457bdd8_6)>. Acesso em: ago. 2021.

WHO/Unicef. *Joint monitoring Programme for Water Supply, Sanitation and Hygiene- JMP/WASH. Estimates on water, sanitation and hygiene services in schools in Brazil*, 2020b. Disponível em: <<https://washdata.org/data/school#!/>>. Acesso em: jan. 2021.

WMG – Women's Major Group. *Position paper for the 2018 high level political forum – Transformation towards sustainable and resilient societies*, 2018. Disponível em: <[https://sustainabledevelopment.un.org/content/document/s/18817Womens\\_Major\\_Group\\_HLPF2018.pdf](https://sustainabledevelopment.un.org/content/document/s/18817Womens_Major_Group_HLPF2018.pdf)>. Acesso em: abr. 2021.